Resolução nº : 12530/2001
Protocolo nº : 108669/01
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e IASP/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 10.536,84 (dez mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA